DECRETO nº 161/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 220.788,20(duzentos e vinte mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.134 – Beneficio de Aposentadoria e Pensão
3.1.90.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. E Ref. R$ 80.000,00
3.1.90.03.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar. R$ 50.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 1.550,00
2.054 - Manutenção da Creche Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 4.400,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 6.990,00
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.200,00
2.051 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 26.410,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 14.398,20

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.068 – Manutenção Serviços Adm. da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.840,00
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 29.000,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.129 - Apoio ao Pequeno Produtor
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 1.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 25.221,00(vinte e cinco mil duzentos e vinte e um reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 8.200,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 400,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 2.800,00
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 2.100,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 2.100,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 1.501,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 1.300,00
2.104 – Manutenção das Atividades do CMD
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 20,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 2.000,00
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 4.800,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 246.009,20(duzentos e quarenta e seis mil nove reais e vinte centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 34.950,00
2.044 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Educação
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 19.998,20

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.134 – Beneficio de Aposentadoria e Pensão
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R$ 130.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 61.061,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 05 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de dezembro de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.